

PORTARIA Nº. 563 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 972/2022/SEMEC, de 27 de outubro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **CLEUDIMAR ALVES TITO**, ocupante do cargo de Professor Graduado II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da Portaria Nº 281/2022, de 23 de junho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022